

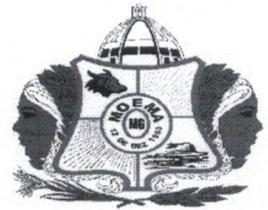
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DISTRATO

Nº 033/2023

Distrato ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e André Luiz Delfino Silva – ME.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **André Luiz Delfino Silva – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.629.945/0001-91, com sede na Rua Carijós, nº 889, Bairro Rosário, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representado por **André Luiz Delfino Silva**, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 073.472.586-85, residente e domiciliado em Moema/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC nº 418/2023, Inexigibilidade nº 020/2023 celebram entre si o presente **DISTRATO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 1.1 O presente Termo tem por objeto a rescisão total do Contrato nº 033/2023, a partir de 01 de março de 2025, firmado entre o Município e a Contratada, decorrente do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 020/2023, conforme dispõe o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

- 2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
- 2.2 A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou.
- 2.3 Não caberá a nenhuma das partes pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeitas.



MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br

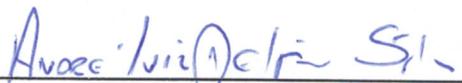


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **DISTRATO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 28 de fevereiro de 2025.



JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG



ANDRÉ LUIZ DELFINO SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



NOME Pedro Jones de Silva
CPF 793 663 976-34



NOME Rodrigo de Souza Ferreira
CPF 114.033.996-62